



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.933, DE 2019.

Denomina *“Aeroporto Prefeito Orlando Marinho”* o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

Autor: Deputado SIDNEY LEITE

Relator: Deputado DIEGO ANDRADE

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 1.933, de 2019, de autoria do Deputado Sidney Leite, *“denomina “Aeroporto Prefeito Orlando Marinho” o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas”*.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Educação (CE) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 1.933, de 2019, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Sidney Leite, por meio do Projeto de Lei nº 1.933 de 2019, pretende homenagear o ilustre e honrado Prefeito Orlando Marinho, denominando com o nome deste cidadão o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

É justo e louvável que após o seu falecimento, ocorrido em 09 de dezembro de 2018, haja o reconhecimento por suas contribuições e relevantes serviços prestados à administração pública do Estado do Amazonas.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *“aprova o Plano Nacional de Viação”*, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que *“dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”*.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre e honrado Prefeito Orlando Marinho, homem com relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas e ao município de Tefé, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 1.933 de 2019.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2019.

Deputado DIEGO ANDRADE
Relator